



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Luziânia – Diretoria do Foro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

(Responder interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO.)

A Mm. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Luziânia-GO, Dra. Flávia Cristina Zuza, no uso de suas atribuições legais, bem como consoante o estabelecido na Decisão proferida no PROAD nº 201804000102929, em 27/02/2019.

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proad nº 201804000102929 que determina a indicação de respondente interino para a Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º, §1º do Provimento n.º 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO que a serventia em apreço foi instalada em 26/02/2014 e que não foi possível encontrar titulares ou escreventes de outros serviços congêneres interessados e que preencham os requisitos legais.

RESOLVE:

INSTAURAR processo para seleção de respondente interino da Serventia Extrajudicial acima mencionada.

INFORMO aos eventuais interessados que no período de **15 de março a 29 de março de 2019**, serão recebidas inscrições dos interessados em responder precariamente e interinamente pelo Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Luziânia-GO.

DESTACO que os candidatos deverão possuir diploma de bacharel em Direito e contar com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral nos termos do que prevê o artigo 5º, §1º do Provimento n.º 77/2018 do CNJ, devendo comprovar o exercício por



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Luziânia – Diretoria do Foro

documentos que atestem a experiência na atividade – CTPS atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente.

Os candidatos deverão enviar no período de 15 de março a 29 de março de 2019, currículos para o seguinte e-mail: **comarcadeluziania@tjgo.jus.br**, acompanhado de cópia dos documentos pessoais, declaração de ausência de parentesco nos termos do art. 12§, 1º, do código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria - Geral da Justiça, certidão negativa da justiça federal; certidão negativa de condenação eleitoral; certidão negativa cível do 1º grau; certidão negativa criminal do 1º grau; certidão negativa cível e criminal do 2º grau; certidão negativa da justiça militar; certidão negativa do tribunal de contas da união; certidão negativa do tribunal de contas do estado; certidão negativa do tribunal de contas do município; certidão negativa do conselho nacional de justiça; certidão de quitação eleitoral; comprovante de residência no Estado de Goiás; certidão negativa de contas julgadas irregulares; certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa; declaração de não – acúmulo de cargo; declaração de não-parentesco; declaração de não – condenação; declaração de designação para função de confiança ou nomeação para cargo em comissão no Poder Público e comprovante de escolaridade.

Todos os documentos deverão estar legíveis e encaminhados em um único arquivo em formato PDF.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

Os selecionados serão contatados pelo telefone informado no currículo.

Para informações complementares, os candidatos deverão diligenciar junto à Secretária da Diretoria do Foro de Luziânia-GO nos horários das 13:00 às 16:00 horas.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Luziânia-GO, a Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Luziânia – Diretoria do Foro

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais das Comarcas Contíguas, através de malote digital.

Encaminhe-se para juntada ao PROAD nº 201804000102929.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça.

Publique-se no mural.

Luziânia/GO, 14 de Março de 2019.

Flávia Cristina Zuza

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Coordenadoria das Promotorias de Justiça
Comarca de Luziânia / GO

ACEB/STP

14/03/19

[Assinatura]

Recebida

14/03/19

16:55 hrs.

Leidiane Lima

Auxiliar de Subseção

OAB/GO Subseção de Luziânia